



**DECRETO Nº 2.209, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos e funções que especifica e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** São redistribuídos no [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), os cargos e funções a seguir especificados:

I - 1 (um) de Assessor Técnico, simbologia DAS-5, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constante do inciso II do Anexo X, para a tabela de cargos de provimento em comissão do Gabinete da Prefeita, constante do inciso II do Anexo I, mantida a atual ocupante Aline Araújo Veras;

II - 1 (um) de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso II do Anexo IX, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante do inciso II do Anexo V;

III - 1 (um) de Chefe da Divisão de Manutenção Predial, simbologia FG, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso II do Anexo XI, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, constante do inciso II do Anexo VII-A, que passa a ter a nomenclatura de Chefe de Divisão de Operações;

IV - 1 (um) de Chefe da Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária, simbologia FG, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso II do Anexo XI,

Casa Civil



**PREFEITURA DE  
PALMAS**

para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, constante do inciso II do Anexo VII-A, que passa a ter a nomenclatura de Chefe de Divisão de Operações.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Este texto não substitui o publicado no [Domp n° 2.999 de 13/6/2022](#)